



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 740/2014](#) que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para atuar em substituição ao 6º Ofício, pelo período de 16/06/2016 a 30/06/2016, em razão de licença prêmio da titular do referido ofício.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 maio 2016 . Caderno Administrativo, p. 18.](#)